RESOLUÇÃO Nº 393, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração na Resolução nº 122, de 21 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições, faz saber que o **Assembleia Geral aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Fica alterado O **QUADRO VII– COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO/BIÓPSIA,** passando a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO VII **COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO/BIÓPSIA**			
CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*ATENDIMENTO PRESENCIAL SEDE DO CISMEPAR*	*ATENDIMENTO EM SEDE DA CREDENCIADA*
02.01.01.027-5	BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA	R$ 200,00	R$ 228,00
02.01.01.041-0	BIÓPSIA DE PRÓSTATA	R$ 350,00	R$ 399,00
02.01	BIÓPSIA HEPÁTICA	R$ 317,00	R$ 361,00
02.01.01.054-2	BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA/ULTRASSONOGRAFIA/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / RAIO X	R$ 155,00	-
02.01.01.056-9	CORE BIOPSY DE MAMA ORIENTADA POR ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA	R$ 295,00	-
02.01.00.057-0	MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA COM CARVÃO ATIVADO (MARCAÇÃO + ULTRASSONOGRAFIA)	R$ 353,00	-
02.01.01.047-0	**BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF**	**R$ 185,00**	**R$ 195,00**

Art. 2º - Fica alterado O **QUADRO XVII– MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES,** passando a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO XVII **MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES**			
CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*ATENDIMENTO PRESENCIAL SEDE DO CISMEPAR*	*ATENDIMENTO EM SEDE DA CREDENCIADA*
02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA	R$ 30,00	-
02.11.05.002-4	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTÍMULO	R$ 40,00	R$ 80,00
02.11.00.002-5	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO- ESTÍMULO COM SEDAÇÃO	R$ 250,00	R$ 285,00

02.11.00.002-8	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO- ESTÍMULO COM SEDAÇÃO – POLICLINICA LONDRINA	----------	R$ 160,00
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MMSS/MMII (02 SEGMENTOS)	R$ 613,00	R$ 690,00
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAFIA COM SEGMENTO COMPLEMENTAR (02 SEGMENTOS)	R$ 700,00	R$ 770,00
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAFIA COM SEGMENTO ESPECIAL (02 SEGMENTOS)	R$ 700,00	R$ 770,00
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAFIA COM FACE BILATERAL	R$ 700,00	R$ 770,00
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAFIA COM TESTE ESTIMULAÇÃO REPETITIVA (02 SEGMENTOS)	R$ 700,00	R$ 770,00
02.11.09.000-0	ESTUDO URODINÂMICO	-	R$ 460,00
02.11.04.004-5	HISTEROSCOPIA (DIAGNÓSTICA)	R$ 200,00	R$ 230,00
02.11.02.004-4	**MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (INCLUSO APARELHO MAIS LAUDOS E INSUMOS)**	**R$ 63,00**	**R$ 68,00**
02.11.02.005-2	**MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL MAPA 24 HORAS (INCLUSO APARELHO MAIS LAUDOS E INSUMOS)**	**R$ 63,00**	**R$ 68,00**
02.09.00.000-7	PHMETRIA ESOFÁGICA	-	R$ 350,00
02.11.05.010-5	POLISSONOGRAFIA EXAME + APARELHO	-	R$ 342,00
02.11.02.006-0	TESTE ERGOMÉTRICO EXAME + LAUDO	R$ 40,00	R$ 80,00
02.11.00.002-7	VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA	-	R$ 125,00
02.11.01.001-4	CAPILAROSCOPIA	R$ 34,20	-

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina/PR, 24 de abril de 2026.

Onicio de Souza
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº 2832, EM 24 / 04 / 2026.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 395 / 2026, APROVADO EM 24 / 04 / 2026.
SEI Nº 21.000642 / 2026- 01